



Prefeitura Municipal

UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCAM** o candidato constante no **Anexo I** deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026, conforme disposto no Decreto 2.381/2026, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virgínio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 16/03/2026 à 30/03/2026, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 13 de março de 2026.


VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 09 – Processo Seletivo nº 03/2025)

LAVADOR LUBRIFICADOR		
Classificação	Candidato	Documento
1º	MARCELO JUNIOR DE BRITO	5** .***.02

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 13 de março de 2026.


VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br


ANEXO II

(Edital de Convocação nº 09 – Processo Seletivo nº 03/2025)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
 - Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação *(se do sexo masculino)*;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Trabalho Profissional - CTPS;
 - Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou NIT *(se possuir)*;
 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo *(quando não for requisito do cargo é opcional)*;
 - Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe *(se o cargo exigir)*;
 - Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
 - Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
 - Certidão de Antecedentes Criminais;
 - Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
 - Cópia do Comprovante de Residência;
 - Atestado Médico Admissional *(deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em relação ao cargo em que foi convocado)*;
 - Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
 - Declaração de Bens e valores patrimoniais;
 - Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
 - Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana;
 - Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.
- Documentos dos dependentes:**
- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge;
 - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
 - Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 13 de março de 2026.


VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL